



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Colégio de Aplicação

Normas Complementares para o Processo de Seleção de Professores Substitutos
Edital nº 220 , de 04 de abril de 2024
EDUCAÇÃO ESPECIAL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA – NEEI
(Carga horária: 40 horas)

O processo de seleção sobre o qual trata o edital supracitado será composto de **análise de currículo**, **prova escrita** e **prova didática**, respectivamente. Todas essas fases são de caráter eliminatório.

DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Os currículos serão analisados conforme os seguintes critérios: escolaridade, experiência no magistério do ensino básico, experiências gerais na área da educação, pertinência do currículo à vaga (experiência na área de educação especial), titulação e disponibilidade de horário para atuar em regime de 40 horas semanais.

Quanto ao critério referente à disponibilidade de horário, cabe informar ao candidato à vaga de Professor Substituto da Educação Especial que o mesmo deverá cumprir as 40 horas semanais previstas no contrato, considerando a seguinte alocação da carga horária total:

- 24 horas de carga horária de ensino, em turma(s) regular(es), distribuídas obrigatoriamente em cinco dias da semana em um dos turnos disponíveis (manhã, tarde ou integral), considerando a etapa na qual o docente será alocado pela coordenação do setor.
- 16 horas de carga horária de planejamento colaborativo com os demais professores do ensino comum, dentre outras atividades docentes, no contraturno ao qual será alocado e produção de materiais.

DA PROVA ESCRITA

Aos candidatos habilitados na análise de currículo será aplicada prova escrita, com duração de até 2 (duas) horas, sem consulta, sobre um dos seguintes pontos a ser sorteado no momento da realização desta etapa, cujos temas estão relacionados ao cotidiano da Educação Especial na perspectiva inclusiva na Educação Básica (da Educação Infantil ao Ensino Médio).

Pontos para a prova escrita:

1. Concepções teóricas de desenvolvimento humano, do ensino e da aprendizagem dos estudantes público da educação especial e com transtornos de aprendizagem e comportamento na educação básica, considerando a perspectiva da inclusão em educação: **o direito à aprendizagem;**
2. Currículo, acessibilidades, remoção de barreiras e práticas pedagógicas inclusivas: **pensando a inclusão e as diferenças objetivando o Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA);**
3. Relações entre as tecnologias e o processo de ensino e de aprendizagem: **Tecnologias Assistivas e Comunicação Alternativa para a inclusão em educação;**
4. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) no ensino colaborativo: **o planejamento educacional individualizado (PEI), as avaliações específicas, as adaptações pedagógicas de pequeno e grande porte e a docência compartilhada;**
5. Desenvolvimento da aprendizagem e vivências colaborativas entre escola e famílias de estudantes público da Educação Especial e com necessidades educacionais específicas: **tecendo uma cultura inclusiva na escola.**
6. Políticas públicas em Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - **direito ao acesso, à permanência, à participação e à aprendizagem no cotidiano da escola.**

DA PROVA DIDÁTICA

Os candidatos aprovados na prova escrita farão a prova didática. A prova didática consistirá na elaboração de um plano para uma aula de 50 (cinquenta) minutos. O sorteio do ponto com as especificações a serem consideradas na elaboração do plano de aula ocorrerá no mesmo dia da prova escrita.

No dia da prova didática, o candidato deverá entregar o plano de aula, em 03 (três) vias, aos membros da comissão examinadora. No momento da prova, o candidato deverá apresentar para a banca examinadora, em 20 (vinte) minutos, a aula planejada, podendo utilizar os recursos necessários para a melhor exposição, desde que se responsabilize por todos os materiais e equipamentos necessários para tal.

Após a apresentação da aula, haverá uma entrevista com o candidato de até 10 (dez) minutos, perfazendo o total de 30 (trinta) minutos destinado a esta etapa.

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas escrita e didática pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se APROVADO o candidato que obtiver MÉDIA FINAL igual ou superior a 7 (sete). Será automaticamente REPROVADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em qualquer uma das provas.
- Não realizará a prova o candidato NÃO HABILITADO ou REPROVADO na etapa anterior.
- A média final será calculada pela média ponderada das notas das provas, com base nos seguintes pesos estabelecidos pela comissão:
 - Prova Escrita: peso 1;
 - Prova Didática: peso 2.

BANCA EXAMINADORA

- Thayná Marracho Marques (presidente);
- Simone de Alencastre Rodrigues;
- Thaynara Nascimento Costa.

CRONOGRAMA

	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições			
Inscrições	8 a 12 de abril de 2024	Das 10h do dia 08/04/2024 às 17h do dia 12/04/2024	Via e-mail ***
Análise Curricular			
Resultado da Análise Curricular	15 de abril de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Recurso da Análise Curricular	16 de abril de 2024	Das 8h às 12h	Via e-mail ***
Resultado do Recurso da Análise Curricular	16 de abril de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Prova Escrita			
Prova Escrita	17 de abril de 2024	A definir	Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA *
Resultado da Prova Escrita	18 de abril de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Recurso da Prova Escrita	19 de abril de 2024	Das 8h às 10h	Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA *
Resultado do Recurso da Prova Escrita	19 de abril de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Prova Didática			
Prova Didática	24 de abril de 2024	A definir	Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA *
	25 de abril de 2024	A definir	Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA *
Resultado da Prova Didática	26 de abril de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Recurso da Prova Didática	27 de abril de 2024	Das 8h às 12h	Via e-mail ***
Resultado do Recurso da Prova Didática	27 de abril de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Resultado Final Provisório (Antes da Heteroidentificação)	27 de abril de 2024	A partir das 18h	Site do CAP e/ou e-mail **
Procedimento de Heteroidentificação			

Convocação, realização, recursos e resultados do procedimento de heteroidentificação	A definir	A definir	A definir
--	-----------	-----------	-----------

* Presencial no CAP/UFRJ - Sede LAGOA: Rua J.J. Seabra, s/nº, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.

** Site do CAP: <https://www.cap.ufrj.br/>; e/ou e-mail do candidato.

*** Via e-mail: Para os pedidos de Interposição de Recurso da Análise Curricular e da Prova Didática, o candidato deverá enviar o seu recurso para o endereço eletrônico gabinetedocap@gmail.com, nos dias e horários definidos no cronograma. Não serão aceitos recursos enviados em dias e/ou horários diferentes do que foi estipulado no cronograma.

Observações:

- O Requerimento de Inscrição (disponível no sítio eletrônico www.cap.ufrj.br) e os demais documentos indicados no edital deverão ser enviados por e-mail, conforme cronograma acima.
- O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado após a finalização de todas as etapas do Procedimento de Heteroidentificação.
- Os horários das provas escritas e didáticas/práticas serão publicados no sítio eletrônico do CAP, <https://www.cap.ufrj.br/>, e/ou via e-mail do candidato, em breve.